



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 139/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, E A EMPRESA **VL MANZOLI MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS**, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, Delfinópolis - MG, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **VL MANZOLI MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS**, CNPJ: 33.579.680/0001-07, com sede na Rua Francisco Beutler, 102 – Pq. das Araras, Jaboticabal, SP CEP: 14.890-722, e-mail: [whictorhomem@agespe.com.br](mailto:whictorhomem@agespe.com.br), neste ato representado por Vagner Lima Manzoli, RG: 41.987.766 SSP/SP, e do CPF: 218.300.788-52, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 087/2023, Modalidade Tomada de Preço n.º 002/2023**, e, conforme o memorando da Secretaria Municipal de Educação, com justificativa, Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:





**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo dos itens apresentado pela Secretaria Municipal de Obras através de planilha orçamentária e alteração de projeto com justificativas feitas pelo Secretário Municipal de Obras e Secretária Municipal de Educação

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – A alteração se dará conforme planilha em anexo que passa a fazer parte deste.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

**LICITAÇÕES/COMPRAS**

Rubrica \_\_\_\_\_

3.1 – O presente termo aditivo de acréscimo será de **R\$ 96.862,95 (Noventa e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, o qual deverá ser custeado com recurso próprio dos 25% da educação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 20 de junho de 2024

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS  
PREFEITA  
CONTRATANTE

VL MANZOLI MANUTENÇÃO DE  
EDIFÍCIOS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

131503146-90

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

990.194.606-30